



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 121

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1966

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33, da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto número 61.054, de 26 de junho de 1961, resolve:

Nº 63 — Conceder exoneração, a partir de 16 de março de 1966, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Durvalina Strozberg, do cargo de Oficial de Administração, nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho. — Antonio Moreira Couceiro.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 124 — Designar a Oficial de Administração, nível 12, Claudina Braga Campinho, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Encarregado do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, criada ex vi dos Decretos n.ºs 56.122, de 27 de abril de 1965 e 56.526, de 30 de junho de 1965. — Antonio Moreira Couceiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, e, tendo em vista o parágrafo único do artigo 1º do Decreto número 56.794, de 17 de agosto de 1965, resolve:

Nº 188 — Nomear José Domingos Andrade Abreu, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-4-Z-14 de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, com área de jurisdição nas zonas de Marília, Presidente Prudente, Andradina e Presidente Wenceslau, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-se os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 189 — Nomear Alberto Nunes Pinheiro, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-1-Z-13 de Garanhuns, com área de jurisdição nos restantes municípios da Zona Agreste, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 190 — Nomear Telmo Maria Cezeiro, designado para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-2-Z-22 de Formosa, com área de jurisdição nas zonas do Planalto (excluído o DF), Paraná e Alto Tocantins, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 191 — Nomear Eduardo Babo, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-2-Z-45, de Bóias, com área de jurisdição nas zonas de Tocantins, Carolina, Alto Parnaíba e Alto Mearim, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 192 — Nomear Norion Luz Kurtz, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-16, de Pelotas, com área de jurisdição nas zonas da Serra do Sudeste e Encosta do Sudeste, criada pela Portaria número 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 193 — Nomear Orival Prazeres, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-33, de Joaçaba, no Estado de Santa Catarina, com área de jurisdição nas zonas de Canoinhas, Rio do Peixe e Oeste, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 194 — Nomear Enéas Cruz Fonseca Dórea, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-3-Z-57, de Tucano, com área de jurisdição nas zonas do Nordeste e Sertão do São Francisco, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 195 — Nomear Armando Abel de Aragão Fernandes, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-2-Z-23, de Rio Verde,

com área de jurisdição nas zonas de Alto Araguaia, Meia Ponte e Rio Verde, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 196 — Nomear José Carlos Pitanga Pinto, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-2-Z-44, de Caxias, no Estado do Maranhão, com área de jurisdição nas zonas do Médio Parnaíba e Itapicuru, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 197 — Nomear Sílvio de Sá Guimarães, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-3-Z-42, de Uberaba, com área de jurisdição nas zonas do Alto Parnaíba e Triângulo, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 198 — Nomear Jorge Augusto de Arruda, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-17, de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, com área de jurisdição na zona da Campanha, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação número 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 199 — Nomear José Pádua, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-2-Z-42, de Bacabal, no Estado do Maranhão, com área de jurisdição nas zonas do Baixo Mearim, criada pela Portaria número 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 200 — Nomear Marco Antônio Reis Martins de Barros, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-13, de Erechim com área de jurisdição nas zonas Alto Uruguai e Missões, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 201 — Nomear Luiz Felipe Reis Martins de Barros, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5-Z-32, de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, com

área de jurisdição nas zonas do litoral de São Francisco, da Baía do Itajaí, Alto Rio Negro e Campos Lages, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 202 — Nomear Nivaldo Souza Magnavita, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-3-Z-52, de Ilhéus, com área de jurisdição nas zonas do extremo sul Cacauêira e Conquista, criada pela Portaria nº 113, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — Jaul Pires de Castro, Presidente substituto, em exercício.

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 30 de março de 1965, resolve:

Nº 134 — Designar Fernando Alves de Souza Freire, Engenheiro-Agrônomo, nível 21, do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, a disposição deste Instituto por ato do Senhor Presidente da República, para exercer as funções de Assessor de Informação Agrária, arbitrando-lhe a gratificação de representação de gabinete no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 136 — Designar Manoel Francisco do Nascimento Filho, Assessor Especial da Presidência.

Nº 137 — Designar Alvaro Vital de Souza, para a função de Assessor Especial da Presidência.

Nº 138 — Designar o General Henrique Fernando Fritz, Engenheiro Geógrafo, Assessor Técnico da Presidência. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 34, do Regula-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

mento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 154 — Exonerar Itamar Cabral de Carvalho do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Cadastro do Departamento de Cadastro e Tributação deste Instituto. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e, tendo em vista o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 159 — Exonerar Antônio Coelho Malta do cargo em comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional do IBRA do Nordeste. — Paulo de Assis Ribeiro.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 160 — Exonerar, a pedido, Levon Debellan, Engenheiro-Agrônomo, nível 22-B, do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Desapropriações do Departamento de Recursos Fundiários deste Instituto.

Nº 161 — Exonerar, a pedido, Ricardo Brunow Costa, Escriturário, nível 8-A, do cargo de Chefe da Seção B da Divisão de Terras Públicas do Departamento de Recursos Fundiários deste Instituto.

Nº 162 — Exonerar, a pedido, Eduardo de Almeida Martins, Assistente Social, nível 20, do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Terras Públicas do Departamento de Recursos Fundiários deste Instituto.

Nº 165 — Nomear Itamar Cabral de Carvalho para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Chefe do Centro Regional de Cadastro e Tributação — CR-5 de Porto Alegre, abrangendo os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, criado pela Portaria nº 114, de 21 de outubro de 1965. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 168 — Exonerar, a pedido, Augusto Cláudio Duarte, datilógrafo, nível 7, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Departamento de Recursos Fundiários deste Instituto.

Nº 170 — Nomear Sicleu Rodrigues Perlingeiro para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Terras Públicas do Departamento de Recursos Fundiários deste Instituto. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34, e na forma do disposto no § 10, do artigo 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 171 — Designar Tarsisio dos Santos, Oficial de Migração, nível 15-C, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Radiocomunicação (SAG-3) do Serviço de Comunicações e Multigráficas, dos Serviços Gerais de Administração. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e, tendo em vista o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 180 — Nomear Antônio Coelho Malta, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Centro Regional de Cadastro e Tributação CR-1 do Recife, criado pela Portaria nº 114, de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34 e na forma do disposto no parágrafo 11 do art. 57 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e, ainda de acordo com o Decreto nº 56.583, de 19 de julho de 1965, resolve:

Nº 182 — Tornar sem efeito a Portaria nº 82, de 25 de março de 1966 que nomeia George William Prescott, Engenheiro-Agrônomo, nível 22-C, (lotado em Brasília) para exercer o cargo em comissão, símbolo 1-C, de Delegado Regional do IBRA, na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, PR-3. — Jaul Pires de Castro, Presidente em Exercício.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, na forma do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964, conforme fez público o Diário Oficial, Seção I — Parte I, de 29 de julho de 1965 (PR-6.359-65), bem assim tendo em vista o resultado final do concurso público de provas nº C-467, resolve:

Nº 203 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marlos Tarsisio Procópio de Araújo, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das

Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado do Rio Grande do Norte, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos números 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469 de 16 de junho de 1965.

Nº 204 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Torres, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na IR no Estado de Alagoas, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963 e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 205 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711

Nº 231 -- Nomear, de acordo com o artigo 17, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Isac Roberto de Maria, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias

Nº 257 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.736, de 28 de outubro de 1952, José T. de F. Pereira Simões, para exercer o cargo da classe A da série de classe de Agente de Estatística, nível do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, vago em conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1952, retificado pelos Decretos. nºs 52.241 e 52.242.

N.º 283 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Antunes de Almeida Netto, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10 do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. no Estado de São Paulo, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, ratificado pelos Decretos números 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 311 -- Nomear, de acordo com o artigo 12, Item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 -- Carlitos Roque Reis, para exercer o cargo da classe A da série de clas-

Des de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Mato Grosso, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 312 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — João Francisco de Paula, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Mato Grosso, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 313 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Keyte Lopes, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Mato Grosso, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 314 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Vander da Trindade, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Mato Grosso, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 315 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Hélio Bernardo Nantil, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 316 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — José Pinto Andrade, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 317 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Borges de Siqueira, para exercer

o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 318 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Fábio Arnaldo Osório dos Santos, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos números 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 319 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Francisco Torrecilha Hernandez para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto número 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos números 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 320 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Hélio Vitorato, para exercer o cargo

da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 321 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Rolando Pires de Campos, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 322 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Celso Barbosa, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 323 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 —

Décio Monteiro, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 324 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Hélio Nascimento, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 325 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Humberto Melo e Silva Gontijo, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965.

Nº 326 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Carlos Bandeira Santos, para exercer o cargo da classe A da série de classes de Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I. R. no Estado de Goiás, vago de conformidade com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, retificado pelos Decretos ns. 52.265, de 16 de julho de 1963, e 56.469, de 16 de junho de 1965. — Aguiinaldo José Senna Campos.

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 327 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir desta data, a Nilton Mendonça Fonseca — Estatístico, nível 20-B, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística — do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Coleta, símbolo 6-C, dos mesmos Quadros e Conselho.

Nº 328 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge de Alencar Vieira Machado — Estatístico, classe B, nível 20, do Quadro de Pessoal da Administração Central, do Conselho Nacional de Estatística —, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Coleta (Diretoria de Levantamentos Estatísticos), símbolo 6-C, dos mesmos Quadro e Conselho, em vaga decorrente da exoneração de Nilton Mendonça Fonseca. — Aguiinaldo José Senna Campos.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PORTARIA DE 3 DE JUNHO
DE 1966

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos nºs 51.358, 1.350, 51.670, 52.010 e 54.249, respectivamente, de 24.11.61, 25.6.62, 17.1.63, 17.5.63 e 2.9.64.

Nº 5.221 — Resolve remover a pedido, o Auxiliar de Portaria Nível 7-A Cleber Lisboa Pereira, da representação desta Comissão em Penedo, para a de Aracaju. Roberto Rangel Reis — Presidente — Substituto.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO
DE 1966

Nº 5.222 — Resolve cancelar os efeitos da Portaria nº 3.780, de 7 de março de 1963 e, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Escriturário nível 8-A, Maurício Pires da Rocha, Substituto Automático do Chefe da Seção de Protocolo da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.223 — Resolve cancelar os efeitos da Portaria nº 3.781, de 7.3.63 e, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Escriturário nível 8-A, Orlando Geraldo Peloggio, Substituto Automático do Chefe da Seção de Expedição Geral de Arquivo e Comunicações, desta Comissão. Roberto Rangel Reis, Presidente-Substituto.

Nº 5.227 — Resolve cancelar a Portaria nº 4.986, de 29 de março de 1966 e indicar o Assessor Técnico desta Presidência, Comandante Agnaldo Benigno Machado, como Representante deste Órgão na Comissão de Exportação de Navios, constituída pela Resolução nº CNT-134-65, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1966 — Roberto Rangel Reis, Presidente-Substituto.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO
DE 1966

Nº 5.231 — Resolve alterar a Portaria nº 3.898, de 12.7.63 e para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Oficial de Administração Nível 12-A, Uyara Goulart de Oliveira, Substituto Automático do Diretor da Divisão de Controle do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO
DE 1966

Nº 5.232 — Resolve dispensar o Desenhista Nível 12-A, Antônio Flávio Andria de Oliveira Tórres, da função gratificada de Chefe da Seção de Desenho, 3-F, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo desta Comissão — Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.233 — Resolve exonerar, a pedido, o Desenhista Nível 14-B — João Joaquim Macedo Rodrigues — do cargo, em comissão, do Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo 5-C, do Departamento Administrativo, desta Comissão e designá-lo para as funções de Chefe da Seção de Desenho, 3-F, da mesma Divisão e Departamento. Roberto Rangel Reis, Presidente-Substituto.

Nº 5.234 — Resolve dispensar, o

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

rando Saldanha da Gama de Andrade, da função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo 5-F, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações, do Departamento Administrativo, desta Comissão e designá-lo, para o cargo, em comissão, do Diretor da Divisão de Serviços Gerais do mesmo Departamento, Símbolo 5-C. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.235 — Resolve dispensar o Oficial de Administração Nível 14-B — Nilton de Brito, da função gratificada de Chefe da Seção de Documentação 3-F da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.236 — Resolve designar o Oficial de Administração Nível 12-A — Vicente de Paulo Lyra, para a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação 3-F, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.237 — Resolve designar o Escriturário Nível 8-A — Jorge Miled, para a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo 5-F, da Divisão Geral de Arquivo e Comunicações do Departamento Administrativo desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.238 — Resolve dispensar o Oficial de Administração, Nível 16-C, João Gonçalves Villas Boas, da função gratificada de Chefe da Seção de Reprodução de Documentos da Divisão de Serviços Gerais, 5-F, do Departamento Administrativo desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.239 — Resolve designar o Desenhista Nível 12-A, Eden Pereira Dáu, para a função de Chefe da Seção de Reprodução de Documentos da Divisão de Serviços Gerais, 5-F, do Departamento Administrativo desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.240 — Resolve designar o Escriturário Nível 8-A, Luiz Fernando Saldanha da Gama de Andrade, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo 5-C, do Departamento Administrativo desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.243 — Resolve para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, alterar a Portaria número: 4.000, de 4.10.1963 e designar a Escriturária Nível 8-A — Josélia dos Santos Machado, Substituta Automática do Chefe da Seção de Subvenções da Divisão de Pesquisas do Departamento Econômico, desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO
DE 1966

Nº 5.245 — Resolve dispensar, a pedido, o Capitão de Fragata, Sidney Harold Dubbin — do cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete da Presidência, Símbolo 3-C. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.247 — Resolve dispensar, o

Alberto Nunes, da função gratificada de Chefe da Seção de Codificação da Divisão de Apuração e Estatística Mecanizada 3-F (enquadramento provisório) do Departamento Econômico desta Comissão, a partir de 26 de maio de 1966. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO
DE 1966

Nº 5.224 — Resolve exonerar, a pedido, o Contador Nível 22 — Ary Kaplan, do cargo, em comissão, Símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle, desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.225 — Resolve exonerar o Tesoureiro Auxiliar Nível 18 — Rubens Branco Vieira, das funções de Chefe da Seção de Financiamento da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle, — 3-F (enquadramento provisório) e designá-lo para o cargo, em comissão, Símbolo 5-C de Diretor da Divisão de Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Nº 5.226 — Resolve alterar a Portaria nº 3.364 de 8.10.62 e para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar o Oficial de Administração Nível 16-C — Mário Miraglia de Araújo, Substituto Automático do Diretor do Departamento Financeiro e de Controle desta Comissão. Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO
DE 1966

Nº 5.241 — Resolve remover, ex-offício, o Escriturário Nível 10-B — Othello Miguel de Albuquerque Fortini da Representação em Porto Alegre para a de Imbituba (Processo A-66-0258). Roberto Rangel Reis — Presidente-Substituto.

Retificação

No Diário Oficial, de 26 de maio de 1966, Seção I — Parte II:

Onde se lê: Nº 4.146, de 13.5.66 — Resolve designar o Procurador de 2ª Categoria — Dr. Luiz Fernando de Medeiros Maia, o Agregado ao Quadro de Pessoal Símbolo 8-C — José Moreira Roberto e o Agregado ao Quadro de Pessoal Símbolo 5-C Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Econômico — Gercio Pascoal, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito, com a incumbência de apurar os responsáveis pelas irregularidades apontadas no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 4.947 de 28.2.66, bem como, por outras relacionadas com o assunto que vierem a ser apuradas pela Comissão ora designada.

Leia-se: Nº 5.146, de 13.5.66 — Resolve designar o Procurador de 2ª Categoria — Dr. Luiz Fernando de Medeiros Maia, o Agregado ao Quadro de Pessoal Símbolo 8-C, José Moreira Roberto e o Agregado ao Quadro de Pessoal Símbolo 5-C, Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Econômico — Gercio Pascoal, para sob a presidência do

primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito, com a incumbência de apurar os responsáveis pelas irregularidades apontadas no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 4.947, de 28.2.66, bem como, por outras relacionadas com o assunto que vierem a ser apuradas pela Comissão ora designada.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMPORTARIAS DE 17 DE JUNHO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.077 — Dispensar o Engenheiro Araken de Carvalho Novaes, matrícula nº 2.151.992, amparado pela Lei nº 4.069-62, de Substituto do Chefe da Residência (R-8/1), do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 1.078 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Acyr Ribeiro Ribas, matrícula nº 2.031.177, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.079 — Designar o Engenheiro Araken de Carvalho Novaes, matrícula nº 2.151.992, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.080 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Acyr Ribeiro Ribas, matrícula nº 2.031.177, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 1.081 — Designar o Engenheiro Araken de Carvalho Novaes, matrícula nº 2.151.992, amparado pela Lei nº 4.069-62, para substituir o Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias. — Alcacyr Guimarães, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO
DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 1.124 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Boruch Meier Grinblat, matrícula nº 2.082.503, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D-2), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.125 — Designar o Engenheiro nível 21, Boruch Meier Grinblat, matrícula nº 2.082.503, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8.2.1965, resolve:

Portaria n.º 10.987 — de 14.4.66, dispensar das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria n.º 10.049, de 25 de maio de 1965, o Conferente, nível 18, Sebastião Maissonette, matrícula n.º 1.216.

Designar como Substituto Eventual do Fiel do Armazém n.º 12 (D.T.) em suas faltas e impedimentos ocasionais, o Conferente nível 18, Antônio Carvalho Ribeiro, matrícula n.º 1.709.

Portaria n.º 10.993 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo n.º 23.415-65.

Portaria n.º 10.991 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato do processo n.º 1.595-66.

Portaria n.º 10.992 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do proc. n.º 1.600-66.

Portaria n.º 10.993 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula n.º 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo n.º 1.777-66.

Portaria n.º 10.994 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo n.º 1.707-66.

Portaria n.º 10.995 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo n.º 1.608-66.

Portaria n.º 10.996 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo n.º 2.285-66.

Portaria n.º 10.997 — de 14.4.66, designar os servidores Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula n.º 79, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula número 7.947 e Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nível 19-A, matrícula n.º 8.042, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo n.º 2.293-66.

Portaria n.º 11.002 — de 15.4.66, designar os servidores Edgard Fernandes Meira nível 22-B, matrícula n.º 903, Bruno Corrêa Lima, Desenhista nível 12-C, matrícula n.º 7.100 e Miguel Tolpiakow, Engenheiro nível 22-B, matrícula n.º 7.755 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa n.º 48-66 que ficará incumbida de receber as propostas para a construção de 5 passarelas de concreto nas Novas Oficinas, a realizar-se às 15,00 horas do dia 20 de abril de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves n.º 10, 2.º andar.

Portaria n.º 11.003 — de 15.4.66, designar os servidores Edgard Fernandes Meira, Engenheiro nível 22-B, matrícula n.º 903, Bruno Corrêa Lima, Desenhista nível 12-C, matrícula n.º 7.100 e Miguel Tolpiakow, Engenheiro nível 22-B, matrícula n.º 7.755 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública n.º 463, que ficará incumbida de receber as propostas para a complementação das Oficinas de Caldeiraria, Ferraria e Mecânica, a realizar-se às 15,00 horas do dia 19 de abril de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia — Avenida Rodrigues Alves n.º 10 — 2.º andar.

Portaria n.º 11.021 — de 20.4.66, designar os servidores Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, Engenheiro n.º 22-B mat. n.º 6.918, Oswaldo Pacheco de Medeiros, Engenheiro nível 21-A, matrícula n.º 7.893 e João Francisco Carregal, Engenheiro nível 21-A, matrícula n.º 9.343 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública n.º 464, que ficará incumbida de receber as propostas para execução das fundações dos descarregadores, ponte rolante n.º 4 e transpositor móvel das instalações para carvão do Parque de Matêria e Carvão, a realizar-se às 15,00 horas do dia 22 de abril de 1966, na sala de reuniões

do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves n.º 10, 2.º andar.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 154 — Dispensar o Escriturário AF.202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Iran da Fonseca, da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal (SAI-2), símbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital do 11.º Distrito Federal de Obras de Saneamento (Processo n.º 2.910-66). Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Brito — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 153 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, AF.204.7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento Edna Vieira, para substituir automaticamente o Chefe da Divisão de Saneamento e Valorização Rural (DSVR-1), símbolo 4-F, em suas faltas ou impedimentos eventuais. Processo n.º 4.773-66). Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Brito — Diretor-Geral.

N.º 155 — Designar o Engenheiro da Tabela de Pessoal Temporário, Roberto Carvalho de Almeida, com exercício no 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para responder pelo Expediente da Residência do Rio Doce, na cidade do Rio Doce, no Estado do Espírito Santo, em virtude da dispensa de Divaldi Almeida de Souza, até a designação do novo titular. (Processo n.º 4.676-66). Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1966. — Luiz Roberto Veiga de Brito — Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

* Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 108 — Declarar aposentado de acordo com o item II, do art. 176, combinado com o item II, do artigo 184, da Lei nº 1.711-52, Walter Martini, matrícula nº 1.152.574, do cargo de Médico TC-801 — 22-B, da SUDEPE. — *Emílio Varoli.*

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 117 — Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 17.4.66, de acordo com o item I, do art. 176, combinado com o item I, do art. 178, da Lei nº 1.711-52, Célio Cayres, matrícula nº 1.152.548, do cargo de Inspetor de Caça e Pesca, código P-202-11-A". — *Emílio Varoli.*

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 118 — Designar o Escriturário nível 8, Aurea Ferreira de Carvalho, para exercer a função de Secretária da Divisão dos Serviços Gerais.

Nº 119 — Conceder dispensa ao Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural nível 8, Sylvia Lopes Ribeiro da Silva, do encargo de elaborar o Boletim Interno da SUDEPE.

Nº 120 — Designar o Fiscal Arrecadador nível 11-B, Fláumundo Alves Lopes, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações da Delegação Regional Norte. — *Emílio Varoli.*

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 124 — Designar Francisco Peres de Lima, Técnico de Administração nível 20, para exercer a função de Diretor da Divisão de Projetos e Financiamentos, do Departamento de Operações. — *Emílio Varoli.*

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 126 — Designar o Economista Celso Luiz da Rocha Serra, para exercer a função de Diretor da Divisão de Comercialização e Mercados, do Departamento de Operações. — *Emílio Varoli.*

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 130 — Exonerar, a pedido, o Oficial de Administração nível 12,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Raul Macagi, da função de Agente da SUDEPE em Paranaguá no Estado do Paraná.

Nº 131 — Nomear o Sr. José Augusto Tyrka para exercer a função de Agente da SUDEPE em Paranaguá no Estado do Paraná. — *Emílio Varoli.*

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÕES DE 18 DE MAIO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 17 de maio corrente, aprovando o parecer do Conselheiro Relator Eduardo Maia Nogueira, resolve:

Nº 11 — Aprovar os demais Planos de Aplicação para o corrente exercício, apresentados pelo Executor do Convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Estado de Santa Catarina, constantes do Sudepe número 356-66.

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), usando das atribuições que lhe confere o art. 48 — inciso XII — do Decreto nº 1.942, de 21.12.62, e tendo em vista a decisão tomada em Sessão realizada a 17 de maio corrente, resolve:

Nº 12 — Aprovar os termos da minuta de Convênio a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo para a concessão de financiamentos às cooperativas e suas federações, dotadas de personalidade jurídica regular, que se dediquem à pesca e atividades correlatas, nestas últimas compreendidas as de beneficiamento, industrialização, conservação, transporte e comercialização do pescado.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965,

Considerando o que consta do ofício nº 510 da Divisão de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Economia do Estado do Rio Grande do Sul,

Considerando o que consta do processo nº MA-020-6604-66, resolve:

Nº 222 — Art. 1º Determinar a Intervenção na Cooperativa Fazendeiros do Sul Ltda. (COFASUL) designando como Interventor o Sr. Clóvis Poggetti, Chefe do Departamento Contábil da União Brasileira de Cooperativas.

Art. 2º O Interventor deverá apresentar a esta Divisão, relatório circunstanciado da sua situação dos resultados das medidas adotadas, consultando a Divisão de Assistência ao Cooperativismo — DAC — da Secretaria de Economia do Estado do Rio Grande do Sul, sempre que necessário sobre quaisquer percalços que surgirem no desempenho de sua missão, ou sobre casos supervenientes.

Art. 3º concomitantemente, o Interventor deverá estudar a possibilidade de seerguer-se a Cooperativa, —

objetivando a normalidade de suas atividades.

Art. 4º concluídas sua missão o Interventor convocará a Assembléia Geral da Cooperativa, para apreciar o seu relatório, no qual lhe dará conta de todos os atos que praticou no desempenho do seu mandato, e proporá as medidas que julgar mais convenientes, que poderão visar ao prosseguimento das atividades normais da Cooperativa com os ajustes julgados necessários.

Art. 5º se for o caso, deverá ser promovida a responsabilização civil e criminal, dos membros das administrações anteriores de cooperativa, incriminados por sua atual situação e de qualquer outros que, investidas de função normal ou extraordinária, lhe tenham em seus exercícios, acarretado prejuízo.

Art. 6º ressalvado ato expresso, deste Órgão, dispondo em contrário, a intervenção cessará com a execução do disposto no artigo 4º da presente Portaria.

Eudes de Souza Ledo Pinto, Presidente.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965,

Considerando insuficiente o prazo previsto para o desempenho do mandato de intervenção na Cooperativa dos Rodoviários Ltda., resolve:

Nº 223 — Prorrogar por mais 180 dias a intervenção de que trata a Portaria nº 124, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de junho de 1965, ficando o Interventor em exercício autorizado a requisitar a colaboração dos técnicos julgados necessários ao fiel desempenho do seu mandato. — *Eudes de Souza Ledo Pinto.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "I", do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 86 — De acordo com o artigo 207, inciso II, da Lei número 1.711-52, demitir Nagib Chamon, matrícula número 2.276.548, por abandono do cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade.

Nº 87 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a pedido, exoneração a José Edvaldo Galvão, matrícula nº 2.054.247, do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, lotado na Escola Politécnica desta Universidade, a partir de 1º de abril de 1966. — *Miguel Calmon, Reitor.*

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 326 — Designar Carlos Cravo Ruiz Martins, Engenheiro Agrônomo, para substituir o Chefe dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto em seus impedimentos eventuais.

Nº 325 — Designar Nizethe Barbosa do Nascimento, Documentarista nível 19, para substituir o Chefe do Serviço de Pesquisas e Análises, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, em seus impedimentos eventuais.

Nº 324 — Designar Carlos Sebastião de Mello Mattos, Estatístico, nível 19-A, para substituir o Chefe do Serviço de Planos e Projetos, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, em seus impedimentos eventuais.

Nº 323 — Nomear Jacinto Francisco Paiva Netto, para ocupar o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Organização e Métodos, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa deste Instituto.

Nº 322 — Nomear Procópio Gomes de Oliveira Belchior, Engenheiro Agrônomo, para ocupar o cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 321 — Designar José Benedito de Paula e Silva, Oficial de Administração, nível 12, para substituir Celso Cunha, Oficial de Migração, nível 13-B na Comissão de Sindicância, incumbida de apurar irregularidades no Núcleo Colonial de Jaíba — MG, conforme Portaria nº 211, de 1º de junho de 1965. — *Adrião Caminha Filho, Presidente Substituto em exercício.*

lhe confere o art. 43, alínea "I", do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 91 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder a pedido, exoneração a Alvaro Rubim de Pinho, matrícula nº 1.212.859, do cargo de Professor de Ensino Superior, nível 22, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, em virtude de ter sido empossado no cargo de Professor Catedrático em 15 de abril de 1966 da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia. — *Miguel Calmon, Reitor.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r", do art. 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com

os artigos 217 e 219 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo número 691-63 — U.F.R.J., resolve:

Nº 85 — Designar Emília Maria Barreto de Araújo, Assistente de Administração, AF-602.14.A, Altamirando Rodrigues de Almeida, Escriturário, AF-202.8.A e Jorge de Freitas Góes, Assistente de Administração, AF-602.16.B, respectivamente da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre Kleber Vieira Buhr, Correntista, AF-203.7, da Parte Permanente do Q.E.P. da U.F.R.J.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "r" do art. 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os artigos 217 e 219 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.308-60 — U.F.R.J., resolve:

Nº 86 — Designar Lygia Anna de Carvalho e Silva Leão, Oficial de Administração, AF-201.12.A, Elvira da Conceição Maranhães, Oficial de Administração, AF-201.14.B e Deolinda de Souza Angelo, Dactilógrafa, AF-503.7.A, respectivamente da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre José Armando Sixel, Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Q.E.P. da U.F.R.J.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta do processo nº 14.597-62, da Reitoria, resolve:

Nº 1.355 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Silva, matrícula nº 2.024.967, no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, lotado na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade. — Professor José Carlos Fonseca Milano.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta do processo nº 17.508-65, na Reitoria resolve:

Nº 1.751 — Aposentar de acordo com os artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antenor Martins, matrícula nº 1.982.670, no cargo de Pedreiro, A-101.8.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade Federal, lotado na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade. — Professor José Carlos Fonseca Milano.

de 1965, Murilo Santos Arantes, Motorista, 8-A, mat. 4.543, da DE-PE. — Proc. 10.005-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Relação nº 117-66

Atos do Presidente

Retificando:

PT. 826 — a PT. 2.131 de 7 de dezembro de 1965 para constar que o nome correto é Maria Clemência Vídgal Leão.

PT. 833 — a PT. 696 de 20 de maio de 1966, para constar que o nome correto é Roberto Antônio Carneiro.

Exonerando:

PT. 827 — Vândio Cortelete Ferrelra, a pedido, lotado na Delegacia Regional do Paraná, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7;

PT. 828 — Maria Aparecida da Costa e Silva Abu-Jamra, a pedido, lotado na Delegacia Regional de São Paulo, do cargo de Escriturário, nível 10-B.

PT. 829 — Juarez Pôrto Henrique, lotado na Agência Especial de Juiz de Fora (MG), do cargo de Servente, nível 5.

PT. 831 — Paulo dos Santos Netto, a pedido, lotado na Administração Central, do cargo de Contador, nível 21-B.

Designando:

PT. 832 — Olga Therezinha Sonne Hausen para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor da Divisão de Medicina, símbolo 11-F, do Hospital dos Bancários.

PT. 840 — Joel Barreto, substituto do Diretor da Divisão de Administração do Hospital dos Bancários, símbolo 4-C.

PT. 825 — Galdino Cardeal Costa Neto, substituto do Agente Especial em Ribeirão Preto (SP).

Nomeando:

PT. 835 — Enio Davi Pereira Fernandes de Carvalho, em caráter interino, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado em 28 de abril de 1966, publicado no Diário Oficial de 3 de maio de 1966, folhas 4.686.

Aposentadoria:

PT. DAG. 301-66 — Resolve alterar, em parte, a PT. DAG. nº 289-66, de 3 de maio de 1966, para constar que a aposentadoria do servidor Juracy de Almeida, matr. 5.887, Oficial de Administração, nível 14-B, lotado na Administração Central, é concedida nos termos do art. 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, de acordo com expediente constante do DP.5.897-7.

DELEGACIA DA GUANABARA

PT. 20-80-66 — Designa o servidor Joaquim da Silva Miranda Filho, matrícula nº 3.286, para Encarregado de Fiscalização de Imóveis, símbolo 6-F.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIARIOS

Relação nº 1.721/66

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Dispensa a servidora Maria Dulce de Azevedo Caneti, AC-8.695, Escriturária nível 10, da função gratificada símbolo 6-F de Encarregado da Tur-

ma de Controle de Verbas, da Seção de Controle da Execução Orçamentária (D.A.O.), do DAM.

Designa para exercer a referida função o servidor Potiguara Antunes Moreira, AC-28.902, Técnico em Contabilidade, nível 15-B.

Relação nº 1.722/66

DAM-DTS-50, de 8 de junho de 1966 — 1º) Dispensa, a pedido, Ismael Fernandes (AC-5.719), Médico nível 22, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor da Divisão de Controle dos Serviços Médicos, no DAM; 2º) Designa para exercer o mesmo cargo o servidor Joffre Poppe Gyrão (AC-2.316), Médico, nível 22.

Relação nº 1.723/66

INSPETORIA GERAL

IG-DTS-76, de 17 de junho de 1966 — Dispensa o servidor Sady Miranda Roffmeister (AC-41.030), Escriturário nível 10, da função gratificada, símbolo 4-F, de Inspetor Regional.

IG-DTS-77, de 17 de junho de 1966 — 1º) Designa o servidor Jaffet João de Bastiani (AC-10.219), Escriturário nível 10, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Inspetor Regional; 2º) localizando-o na 6ª Região, com sede na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Relação nº 1.724/66

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DA-DTS-965, de 25 de maio de 1966 — 1º) Cessa os efeitos da DAF-DTS-148-64 que designou a servidora Odeite de Oliveira Develly (AC-5.246), Oficial de Administração nível 14-B, Substituta Automática do Chefe da Seção de Controle da Arrecadação da Divisão de Arrecadação do DAF; 2º) Designa a referida servidora para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Controle da Arrecadação da Divisão de Arrecadação do DAF.

Relação nº 1.726/66

DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA

12-DR-BA-DTS-99-66, de 30 de maio de 1966 — Designa a servidora Maria do Socorro Dias Carneiro (AC-10.032), Escriturária, nível 10, para a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Administração do Ambulatório Médico, de acordo com a alínea "a", item 4, da Resolução número RJ-4.569.

12-DR-BA-DTS-100-66, de 31 de maio de 1966 — Dispensa a servidora Maria do Socorro Dias Carneiro (AC-10.032), Escriturária, nível 10, da Função Gratificada, símbolo 6-F de Secretária da Superintendência Médica.

12-DR-BA-DTS-101-66, de 31 de maio de 1966 — Designa a servidora Edna Carvalho França (AC-41.183), Escriturária, nível 10, para a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Secretária da Superintendência Médica de acordo com a alínea A, item 4, da Resolução nº RJ-4.569.

Relação nº 1.727/66

DELEGACIA EM BRASÍLIA

DR-BR-DTS-329, de 28 de abril de 1966 — Exonera a servidora Lúcia Maria Lacerda Mendes (AC-41.036), Escriturária nível 8-A, do cargo em comissão, símbolo 8-C, de Chefe da Divisão de Benefícios.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERRÓVIARIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD-Nº 41-66

Atos do Presidente

PORTARIA

Nº 9.971, de 6 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, Ida Lehnner de Almeida Ramos, Oficial de Administração, 12-A, da DE-SP. — Proc. 10.383, de 1966.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG

Determinação de Serviço

Nº 5.899, de 6 de junho de 1966 — Declara efetivada, em 30 de setembro de 1964, Olga Francisca de Castro, Servente 5, mat. 5.844, da DE-BA. — Proc. 19.501-65.

Nº 5.902, de 6 de junho de 1966 — Declara efetivado, em 26 de setembro de 1965, José Almeida Gomes, Guarda, 8-A, mat. 5.796, da DE-BA. — Processo 6.122-66.

Nº 5.903, de 6 de junho de 1966 — Declara efetivado, em 7 de abril de 1966, Walter Hygino dos Santos, Médico, 21-A, mat. 4.834, da DE-GB. — Proc. 10.086-66.

Nº 5.904, de 6 de junho de 1966 — Declara vago o cargo de Médico, 22-B, a partir de 22 de março de 1966, data do falecimento de Ennio Cosimo Damiano Barbato, mat. 3.432, da DE-SP. — Proc. 10.785-66.

Nº 5.905, de 6 de junho de 1966 — Declara efetivada em 19 de agosto de

1965, Edina Maria de Melo, Atendente, 7-A, mat. 5.816, da DE-GB. — Proc. 25.954-66.

Relação DAG-DD-Nº 43-66

Atos do Presidente

PORTARIAS

Nº 9.991, de 8 de junho de 1966 — Aposenta Luiza Joaquim Barbosa, Médico, 22-B, mat. 1.673, da DE-PA, artigos 176, II, e 184, II, da Lei número 1.711-52. — Proc. 9.728-66.

Nº 9.992, de 8 de junho de 1966 — Aposenta José da Silva Gomes, Assist. de Enf. 15-B, mat. 1.209, da DE-MG, arts. 176, II e 184, II, da Lei número 1.711-52. — Proc. 4.409-65.

Nº 9.993, de 8 de junho de 1966 — Aposenta Carlos Pires de Mello, Médico, 22-B, matrícula 112, da DE-GB, arts. 176, II, e 184, II, da Lei número 1.711-52. — Proc. 844-66.

Nº 9.994, de 8 de junho de 1966 — Reintegra Gláucio Brant de Moraes, Médico, 21-A, da DE-MG, em cumprimento a Sentença proferida pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara. — Proc. 19.488, de 1963.

Nº 9.996, de 10 de junho de 1966 — Exonera, a pedido, José de Ribamar Cunha Oliveira, Procurador de 2ª Categoria, mat. 3.496, do cargo de Delegado do IAPFESP no Maranhão, símbolo 6-C. — Proc. 12.409-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG

Determinação de Serviço

Nº 5.911, de 7 de junho de 1966 — Declara efetivado em 16 de novembro

gar Romeiro; nº 63.672 — Aurení Justino Lopes, desistência da concursada Mathilde Martins; e nº 63.673 — Hugo Mathias de Souza, desistência do concursado José Sotero; Lotação no Hospital Getúlio Vargas, Estado de Pernambuco — Nº 63.674 — Marilene Diniz Rodrigues, desistência da concursada Odete de Lourdes Pereira; Lotação no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo — Nº 63.675 — Edson Gonçalves, desistência do concursado Walny de Lima Bianchi; nº 63.676 — Jorge Maria da Silva, desistência da concursada Genofeia Zunda; nº 63.677 — Jorge dos Santos, desistência da concursada Yvone de Carvalho; e número 63.678 — Maria Rosalina Távora de Oliveira, desistência da concursada Maria do Carmo Quitana.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

Ato do Diretor

NM 244 — P. 14.399-66 — Assunto: falecimento de funcionária. Maria Bernadete Felomensch, atendente, P. 1.703, nível 7, matr. nº 8.721, lotada no Hospital General Vargas, falecida em 14-10-64, DAG, em 14 de junho de 1966.

HOSPITAL IPIRANGA (SP)

Ato do Diretor

Portaria nº 273 — de 11-5-66 — Concede ao Médico Aujor Avila da Luz, matr. nº 2.970, a aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 176, item II, combinado com o art. 183, item I, da Lei nº 1.711-52.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação nº 106-66

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a portaria MTPS nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Exonerar, a pedido, através da Portaria nº 3.357 de 15-12-65, Flávio Bauer Novelli, Procurador de 1ª Categoria, declarando vago um cargo de Procurador de 1ª Categoria, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 13 de dezembro de 1965. (Proc. nº 34.076-65). — (Rene Amiel)

Designar, através da Portaria número 132 de 15-6-66, José Rafael da Silva, Substituto eventual do ocupante da Função Gratificada, símbolo "8-F", de Encarregado da Turma de Vigilância, da Administração de Edifício, nas suas faltas e impedimentos legais. (Processo nº 13.381-66). — (Isaías Gonçalves de Freitas)

Nomear, através da Portaria número 1.211 de 14-6-66, Francisco Soares da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão símbolo "11-C", de Agente, da Agência Local, de Sorocaba no Estado de São Paulo, vago em virtude da exoneração de Adilson Marques Moura.

Exonerar, a pedido, através da Portaria nº 1.272 de 14-6-66, Expedito da Silva Campos, declarando extinto um cargo de Armazenista, nível "8-A", do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 17 de abril de 1963.

Tornar sem efeito, através da Portaria nº 1.273 de 14-6-66, Hercílio José Monteiro, para exercer o cargo de Motorista nível "8-A", código CT-401, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, habilitado no concurso do DASP, em virtude de não ter comparecido, dentro do prazo legal, para

Glória Maria Alves Silva Vidal, matrícula nº 3.452, na vaga decorrente da agregação de Welson Gomes de Faria, matrícula nº 358; Por antiguidade — Lúcio Muniz Lima, matrícula 4.051, na vaga decorrente da demissão de Hêlia Oliveira, matrícula número 2.256, e Leda Soares Ribeiro, matrícula nº 3.743, na vaga decorrente da agregação de João Batista dos Santos, matrícula nº 212; nº 63.583 — Promove, por merecimento, a contar de 31 de dezembro de 1963, do nível 14-B para o nível 16-C, da série de classes de Oficial de Administração, a servidora Geraldina Bello de Oliveira, matrícula 595, na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Pereira de Carvalho, matrícula nº 1.497; número 53.582 — Retifica a Portaria número 63.360, de 26 de abril de 1966, a fim de considerar a promoção por merecimento, do nível 14-B para o nível 16-C, da série de classe de Oficial de Administração, do servidor Ruy Marques Teixeira, matrícula nº 1.296, vigorando a contar de 30 de setembro de 1963 e na vaga decorrente da agregação de Antônio Manoel Machado, mat. 11.345.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1966

Nº 63.615 — Nomeia o servidor Jorge Ayub número 14.152 para o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Benefícios, 7-C, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro; nº 63.614 — Designa o tesoureiro-auxiliar, nível 18, Odilon Nestor Goesm nº 12.402, para a função gratificada de Tesoureiro, 4-F, da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-o da substituição eventual da referida Chefia; número 63.613 — Dispensa o Tesoureiro-auxiliar, nível 18, Agnaldo Gonzaga Macedo número 2.593, da função gratificada de Tesoureiro da Delegacia no Estado do Rio de Janeiro; número 63.612 — Exonera, a pedido, a escrevente dactilógrafa, nível 7, Eneida Fialho Vasques nº 12.256, lotada na Delegacia Estadual na Guanabara, a contar de 16 de abril de 1962; número 63.611 — Exonera, a pedido, a oficial de administração, nível 12-A, Wanda Ferreira Prado número 12.753; lotada na Delegacia Estadual em Minas Gerais, a contar de 15 de janeiro de 1966; nº 63.610 — Exonera, a pedido, o auxiliar de portaria, nível 7, Sui Machado Lopes nº 14.426, lotado na Delegacia Estadual em Santa Catarina (Agência em São Francisco do Sul), a contar de 15 de novembro de 1965; nº 63.609 — Exonera, a pedido, a escrevente dactilógrafa, nível 7, Maria Bernadete de Oliveira nº 18.100, lotada na DE em Pernambuco, a contar de 1 de junho de 1966; nº 63.608 — Exonera, a pedido, a enfermeira-auxiliar, nível 8, Edith Luiza Cavaca Paulino número 2.910, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Guanabara, a contar de 12 de outubro de 1965; nº 63.607 — Exonera a pedido o dactilógrafo nível 7-A, Cardenio César Cardoso número 14.806, lotado na DE em Alagoas, a contar de 26 de novembro de 1965; nº 63.600 — Dispensa o escrevente-dactilógrafo, nível 7, José Lopes da Silva número 12.048, da função de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio da Divisão de Aplicação do Patrimônio da Delegacia Estadual no Ceará; nº 63.599 — Dispensa o oficial de administração, nível 12-A, Ariosto Mota Moreno, número 4.951, da função de Assistente do Delegado Estadual no Ceará; nº 63.598 — Dispensa o oficial de administração, nível 12-A, Aldemir Fontenele número 4.389, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual no Ceará número 63.597 — Designa a escriturária, nível 10-B, Edna May Motta César número 3.063, para a função de Assistente, 2-F, do Delegado no Estado do

Rio de Janeiro, dispensando-a de substituição eventual do Diretor da Divisão de Administração Geral da Delegacia em referência; nº 63.596 — Designa o oficial de administração, nível 14-B, Manoel dos Anjos Gomes matrícula nº 1.356, para a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F, da Delegacia Estadual no Maranhão; nº 63.595 — Dispensa o oficial de Administração, nível 12-A, Herminio Belo Neto número 13.200, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia Estadual no Maranhão.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1966

Nº 63.618 — Designa o escrevente-dactilógrafo, nível 7, Olavo Seidel número 13.637, para a função gratificada de Chefe da Agência em Maringá, no Estado do Paraná; nº 63.617 — Dispensa o oficial de administração, nível 14-B, Gervásio D'Aquino Moreira número 1.255, da função gratificada de Chefe da Agência em Maringá, no Estado do Paraná; nº 63.616 — Exonera, a pedido, o médico Orlando Zamatti Mammana número 9.790, do cargo, em comissão, de Diretor do Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo; nº 6.644 — Torna sem efeito a Portaria número 61.837, de 28 de junho de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Antônio Fernando Dantas Maynard, para dactilógrafo, nível 7-A, com lotação na DE em Sergipe, em face de não haver tomado posse no prazo legal; nº 63.643 — Torna sem efeito a Portaria número 62.422, de 21 de outubro de 1965, que nomeou a concursada Antonia Egidia de Carvalho Moreira, para o cargo de enfermeiro, nível 19-A, com lotação no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, em face de não haver assumido o exercício do cargo no prazo legal; nº 63.642 — Designa a oficial de administração, nível 12-A, Lourdes Florêncio da Silva, número 13.869, para a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, 4-F, do Departamento de Assistência Médica; número 63.641 — Exonera, a pedido, o médico, nível 22-B, Roberto Salazar da Veiga Pessoa número 926, lotado na DE em Pernambuco, a contar de 12 de novembro de 1965; nº 63.640 — Retifica a Portaria número 60.845, de 28 de abril de 1965, a fim de considerar a nomeação da concursada Ionice Teixeira de Souza; número 17.710, para o cargo de escrevente dactilógrafo, nível 7, com lotação na DE na Guanabara, efetuada em vaga criada pelo Decreto número 51.371, de 13 de dezembro de 1961; nº 63.639 — Retifica a Portaria número 60.846, de 28 de abril de 1965, a fim de considerar a nomeação da concursada Maria Isabel Lima Cardoso número 16.727, para o cargo de escrevente dactilógrafa, nível 7, com lotação no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Guanabara, efetuada em vaga criada pelo Decreto número 51.371, de 13 de dezembro de 1961; nº 63.638 — Retifica a Portaria número 49.501, de 27 de fevereiro de 1961, a fim de considerar a nomeação, em caráter interino, de Adalberto Santos Marlosa, para a classe inicial da carreira de dentista, com lotação na DE em Minas Gerais (Agência em Pouso Alegre), anulada em face do mesmo não haver assumido o exercício do cargo no prazo legal; nº 63.637 — Torna sem efeito a Portaria número 62.655, de 24 de novembro de 1965, que nomeou o concursado João Gomes Filho para o cargo de oficial de administração, nível 12-A, com lotação na Administração Central, em face de não haver tomado posse no prazo legal; nº 63.636 — Torna sem efeito a Portaria número 61.213, de 18 de junho de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, a concursada Maria Tereza Puper, para escriturária, nível 8-A, com lotação na

DE em Santa Catarina, em face do disposto no art. 22, item VI, da Lei número 1.711-52; nº 63.635 — Torna sem efeito a Portaria número 61.643, de 9 de setembro de 1965, que nomeou o concursado Gerardo Antônio Coelho Lamego para servente, nível 5, com lotação na AC, em face de não haver tomado posse no prazo legal; e número 63.634 — Torna sem efeito a Portaria número 62.652, de 24 de novembro de 1965, que nomeou a concursada Zuleika Torres, para o cargo de oficial de administração, nível 12-A, com lotação na AC, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Relação CAGB-91-66

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1966

Nomeia, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711-52, para o cargo de servente, nível 5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Instituto, com lotação nos órgãos abaixo e nas vagas também especificadas, as seguintes pessoas:

Administração Central — Número 63.645 — Odoritidarque de Assis Loyola, desistência do concursado Fortunato Soares; nº 63.646 — Francisco dos Santos, desistência do concursado Luiz da Silva Bueno; nº 63.647 — Ernani da Silva, desistência do concursado Paulo Ribeiro; nº 63.648 — Manoel Maria da Cruz, desistência da concursada Maria Albertina Ribeiro; nº 63.649 — Darcy de Almeida, desistência da concursada Marilda dos Santos Gouvêa; nº 63.650 — Nelson Nogueira, desistência do concursado Edson Esteves de Moraes; e número 63.651 — Paulo Lacerda, desistência da concursada Tania Maria da Silva Rocha; Lotação na Indústria Farmacêutica — Nº 63.652 — Maria de Lourdes Machado, desistência do concursado Antonio Teles Pestana; número 63.653 — Léa da Silva, desistência da concursada Maria Ilma Mara Rebouças; nº 63.654 — Taita Ferreira da Silva, desistência da concursada Celia Eugénia D. Reis; nº 63.655 — Waldir Soares de Sá, desistência do concursado Lenir Ferreira; nº 63.656 — Ivete Salazar Casas Novas, desistência do concursado Antonio C. Gomes de Castro; nº 63.657 — Neusa de Souza Bonfim, desistência do concursado Heli Cardoso de Miranda; e número 63.658 — Neide Salles, desistência do concursado Enoch Nascimento Cotrim; Delegacia Estadual na Bahia — Nº 63.659 — Denival José de Campos, desistência da concursada Yeda Oliveira de Deus; Delegacia Estadual na Guanabara — Nº 63.660 — Valdemar Rodrigues Menezes, desistência do concursado Jucimar Guimarães da Silva; nº 63.661 — Caetano de Almeida Monteiro, desistência do concursado José de Ribamar Abreu; nº 63.662 — João de Barros Almeida, desistência de João Gualberto Sena; nº 63.663 — Attila Lobos Guerra, desistência do concursado Ubirajara dos Santos Ribeiro; nº 63.664 — João Corrêa Lima, desistência do concursado Benedito Pires Macieira; nº 63.665 — Benedito Pereira de Souza, desistência da concursada Maria Dolores Araújo Souza; e nº 63.666 — Antonio Felipe Santiago, desistência da concursada Dulcelina Ana Zague; Lotação no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — Nº 63.667 — Albertina Ferreira da Silva, desistência do concursado Anibal Moraes de Souza; número 63.668 — José Albino da Silva, desistência do concursado José Bueno; nº 63.669 — Elenil dos Santos, desistência do concursado Alceu Pinto Pereira; nº 63.670 — Carlos Alberto Soares Granato, desistência da concursada Maria Helena Leoni; número 63.671 — Luzinete Abdias Pereira dos Santos, desistência do concursado Os-

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

Relação CAGE-90-66

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO
DE 1966

Nº 63.591 — Designa o médico, ní-
vel 22-B, Cláudio Barros Barreto nú-
mero 330, para Chefe da Clínica Ra-
dioterapia, 1-F, do Hospital General
Manoel Nascimento Vargas, Guanaba-
ra; nº 63.590 — Exonera, a pedido, de
acôrdo com a Lei nº 1.711-52 (artigo
331), o servidor Walter Martins da
Costa número 10.969, escrevente dacti-
lógrafo, nível 7, lotado na Delegacia
Estadual da Guanabara, a partir da
publicação deste ato no *Diário Ofi-
cial*; nº 63.589 — Exonera, a pedido,
o escrevente dactilógrafo, nível 7, in-
terino, Silvio José Ferreira Orlandi
número 17.659, lotado na Delegacia
Estadual em Minas Gerais, a contar
de 25 de março de 1966; nº 63.588 —
Torna sem efeito a Portaria número
57.610, de 28 de agosto de 1963, que
nomeou o concursado Jorge de Lima
Santos número 17.555, para o cargo
de servente, nível 5, com lotação na
Delegacia Estadual na GB, em face
de não ter assumido o exercício do
cargo no prazo legal; nº 63.587 —
Promove, por merecimento, a partir
de 30 de setembro de 1963, do nível
8-A para o nível 10-B, da série de
classes de Motoristas, o servidor Os-
mar Vieira dos Santos número 2.473,
na vaga decorrente do falecimento de
Alcides Gomes Corrêa, matrícula nú-
mero 4.367, e, por antigüidade, Mozart
Ribeiro dos Santos, matrícula 5.920,
na vaga decorrente da exoneração de
Amâncio Lima, matrícula nº 4.553;
nº 63.586 — Promove, a partir de 30
de setembro de 1963, do nível 8-A para
o nível 10-B, da série de classes de
Escriturário, os servidores abaixo re-

lacionados e nas vagas especificadas:
Merecimento — Roberto Pacheco, ma-
tricula nº 4.050, na vaga decorrente
da agregação de Antônio Cavalcante
Quadros, matrícula nº 2.910; Hilma
Kale dos Santos, matrícula número
3.952, na vaga decorrente da agrega-
ção de Lincoln Zacharias do Carmo,
matricula nº 2.470; Carmita Lima
Peixoto, matrícula nº 3.901, na vaga
decorrente da agregação de José Cle-
mente Guedes Filho, matrícula nú-
mero 3.349; e Marta de Faria Fer-
nandes, matrícula nº 3.880, na vaga
decorrente da agregação de Argemiro
Aleixo, matrícula nº 1.235; Antigüida-
de: Milton da Rocha Vaz, matrícula
nº 3.384, na vaga decorrente da exo-
neração de Serafim Nogueira Starling,
matricula 2.284; Magnólia Menezes de
Melo, mat. 3.695, na vaga decorrente
da agregação de Edgard Fortkamp,
matricula nº 3.340; e Maria de
Lourdes R. Mascarenhas, matrícula
3.877, na vaga decorrente da exonera-
ção de Arlindo Paladino, matrícula
3.498; nº 63.585 — Promove, por mé-
recimento, a partir de 30 de setembro
de 1963, do nível 8-A para o nível
10-B, da série de classes de Escriturário,
a servidora Maria Aparecida Pinto,
matricula nº 3.943, na vaga decorren-
te da agregação de José da Silva, ma-
tricula nº 2.537; nº 63.584 — Promo-
ve, a partir de 30 de setembro de
1963, do nível 8-A para o nível 10-B,
da série de classes de Escriturário, os
servidores abaixo relacionados e nas
vagas especificas: Por Merecimento
— Maria Telana de Oliveira Corrêa
matricula nº 2.864, na vaga decorren-
te da exoneração de Dirce Dias La-
cerda Alayen, matrícula nº 3.387;
Irma Noro Lopes, matrícula 4.043, na
vaga decorrente da agregação de José
Olavo Peixoto, matrícula nº 2.128;
assumir o respectivo cargo. (Processo
nº 2.697-66).
Dispensar, através da Portaria nú-
mero 1.274 de 14-6-66, Ivan Pontes
Moraes, da função gratificada símbolo
"5-F", de Encarregado da Turma de
Fiscalização da Delegacia Regional no
Estado do Pará.

Os efeitos do presente ato, vigoram
a partir de 19 de janeiro de 1966.
(Proc. nº 7.947-66).

Designar, através da Portaria nú-
mero 1.275 de 14-6-66, Americo Ta-
vares, para exercer a função gratifi-
cada, símbolo "5-F", de Encarregado
da Turma de Fiscalização, da Dele-
gacia Regional no Estado do Pará,
vaga em virtude da dispensa de Ivan
Pontes Moraes. (Proc. nº 7.947-66).

Dispensar, através da Portaria nú-
mero 1.276 de 14-6-66, Benevides Vi-
eira Graga, de Substituto Eventual da
Função Gratificada símbolo "4-F", de
Assessor da Divisão de Orçamento do
Departamento de Contabilidade.
(Proc. nº 13.704-66).

Designar, através da Portaria nú-
mero 1.277 de 14-6-66, Otto Portella
Rodrigues, para exercer a função gra-
tificada símbolo "4-F" de assessor da
Divisão de Orçamento do Departamen-
to de Contabilidade, nas suas faltas
e impedimentos legais, até 30 dias.
(Proc. nº 13.704-66).

Designar, através da Portaria nú-
mero 1.278 de 14-6-66, Wilson dos
Santos, substituto Eventual do ocupan-
te da função gratificada símbolo
"8-F", de Encarregado da Turma Ad-
ministrativa, do Serviço de Transporte.
(Proc. nº 9.350-66).

Designar, através da Portaria nú-
mero 1.279 de 14-6-66, Arlindo Mar-
tins Rodrigues, Substituto Eventual
do ocupante da função, gratificada
símbolo "10-F", de Chefe de Cozinha
(Escola) dos Cursos de Nutrição,
nas suas faltas e impedimentos le-
gais até 30 (trinta) dias. (Proc. nú-
mero 3.693-66).

Exonerar, a pedido, através da Por-
taria nº 1.280 de 14-6-66, Orlando
Ribeiro de Souza, ficando extinto um
cargo de Ajudante de Restaurante,
nível "7", constante do Enquadra-
mento Provisório da Resolução Espe-
cial nº 143 de 13 de março de 1963,
da Comissão de Classificação de
Cargos.

Os efeitos do presente ato vigoram
a partir de 10 de dezembro de 1965.
(Proc. nº 35.740-65). — (Renato Coe-
lho Falcão)

Relação nº 109/66

AGENCIA DE POUSO ALEGRE

O Agente local de Pouso Alegre do
Serviço de Alimentação da Previdên-
cia Social, usando da atribuição que
lhe confere o item 103 da Ordem de
Serviço nº 55, de 4 de março de 1965,
publicada no Boletim de Serviço nú-
mero 41, de 4 de março de 1965, da
Junta Interventora no Conselho Ad-
ministrativo, resolve:

Considerando o que consta do Pro-
cesso nº 696-66,

Designar, através do AL-QA-DP,
nº 14, de 14-6-66, Maria de Lourdes
Galvão Lima, para Substituta Even-
tual do ocupante da Função Gratifi-
cada, símbolo "10-F", de Encarregado
da Turma de Administração da Agên-
cia Local em Pouso Alegre, Estado
de Minas Gerais, nas suas faltas e
impedimentos legais até 30 (trinta)
dias.

Designar, através do AL-PA-DP,
nº 15, de 14-6-66, Tarcísio de Barros
Fagundes, para Substituto Eventual
do ocupante da Função Gratificada,
símbolo "9-F", de Assessor do Agen-
te Local em Pouso Alegre, Estado de
Minas Gerais, nas suas faltas e im-
pedimentos legais até 30 (trinta)
dias.

Designar, através do AL-PA-DP,
nº 16, de 14-6-66, Reinaldo Montal-
vão, para Substituto Eventual do
ocupante da Função Gratificada, sím-
bolo "9-F", de Encarregado do Ar-
mazém Distribuidor 413-08 da Agên-
cia Local em Pouso Alegre, Estado de
Minas Gerais, nas suas faltas e im-
pedimentos legais até 30 (trinta)
dias.

Designar, através do AL-PA-DP,
nº 17, de 14-6-66, Maria Adelaide de
Moraes, para Substituta eventual do
ocupante da Função Gratificada, sím-
bolo "13-F", de Secretário da Comis-
são de Compras da Agência Local
em Pouso Alegre, Estado de Minas
Gerais, nas suas faltas e impedimen-
tos legais até 30 (trinta) dias.

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9-4-1964
de 27-10-1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.M.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 42-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de materiais destinados à execução da primeira etapa da rede de abastecimento d'água da cidade de Caruarú, Estado de Pernambuco, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 42, de 1966, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 1966, páginas números 1.434 e 1.435 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos engenheiros membros da Comissão José Ferreira e David Palatinic, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência número 42-66, tendo comparecido e entregado os envelopes os representantes das firmas Companhia Metalúrgica Barbard e Cia., Ferro Brasileiro S.A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Ferro Brasileiro S.A.

Preço total do fornecimento: Cr\$... 1.052.744.457 (hum bilhão, cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros).

Prazo para entrega: 9 (nove) meses.

Companhia Metalúrgica Barbard

Preço total do fornecimento: Cr\$... 1.058.810.500 (hum bilhão, cinquenta e oito milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo para entrega: 12 (doze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — David Palatinic, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 44-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de aterro em alagados na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 44-66, publicado no Diário Oficial de 16 de maio de 1966, página nº 1.428 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia dez de junho de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Ma-

EDITAIS E AVISOS

chado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Lea Marina Fajardo Balleiro de Jácme e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 44-66, tendo comparecido e entregado os envelopes os representantes das firmas Companhia Central de Construções; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol e Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Iniciou-se, imediatamente a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2", das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia Central de Construções

Preço total dos serviços: Cr\$... 159.800.000 (cento e cinquenta e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 16 (dezesseis) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL

Preço total dos serviços: Cr\$... 190.000.000 (cento e noventa milhões de cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$... 202.000.000 (duzentos e dois milhões de cruzeiros).

Prazo para execução: 16 (dezesseis) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de junho de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Lea Marina Fajardo Balleiro de Jácme, Engenheiro membro da Comissão. — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-66

Instalação de uma rede radiofônica

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente desta autarquia, faço público, para conhecimento dos interessados que às 15 horas, do 16º dia, contado a partir, inclusive, da data da publicação deste edital, no Diário Oficial, na Seção do Material, da SUDEPE, no 4º (quarto) andar do Edifício da Pesca, na Praça XV de Novembro, será realizada Concorrência Pública, nos termos do art. 745 (setecentos e quarenta e cinco), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, bem

como da Lei nº 4.401, de 10.9.1964, mediante as condições abaixo, para o estudo do projeto de implantação de uma rede radiofônica no litoral brasileiro, destinada a atender à pesca nacional, de acordo com as especificações constantes da condição 14ª (décima quarta). Se o 16º (décimo sexto) dia retroaludido recair em sábado, feriado ou em qualquer outro dia em que não houver expediente nesta SUDEPE, a concorrência será realizada no primeiro dia, de seu funcionamento, que se lhe seguir.

Condições

I — Gerais

1º) As propostas, que deverão obedecer rigorosamente os termos deste edital, serão entregues, em 2 (duas) vias, na Seção do Material supramencionada, onde serão abertas e lidas, na presença dos interessados, pelo Chefe da Seção, que presidirá a Concorrência.

2º) As propostas, de preferência dactilografadas, devem ser apresentadas em envelope fechado, com o número da Concorrência, nome e endereço da firma mencionada por fora. Devem ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, consignando preço unitário por extenso e em algarismos.

3º) A comissão de concorrência independentemente do exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas.

4º) A apresentação de propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições deste edital.

5º) Recebido o material, bem como verificado o perfeito estado do mesmo, o fornecedor apresentará fatura em 4 (quatro) vias, acompanhada de requerimento e do empenho, para processamento e pagamento na Tesouraria da SUDEPE.

6º) A despesa com a aquisição correrá a conta das seguintes dotações do vigente orçamento:

3. Despesas Correntes

3.1. Despesas de Custeio

3.1.3. Serviços de Terceiros

3.1.3.15. Outros Serviços de Terceiros.

7º) As condições estabelecidas no presente edital farão parte do respectivo contrato, independentemente de transcrição.

8º) As despesas de publicação e outras, relativas ao contrato, decorrentes desta licitação, caberão ao fornecedor, de acordo com o art. 780 (setecentos e oitenta), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

II — Da Documentação

9º) Os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independentemente da que contiver a proposta propriamente dita, que também deverá vir fechada, os seguintes documentos:

a) certidão relativa à Lei dos 2/3, atualizada;

b) certidão de quitação com a Previdência Social, atualizada;

c) certidão de quitação com o Imposto Sindical (empregado e empregador), atualizada;

d) contrato, ou estatuto social, de constituição de firma, bem como as alterações havidas, de contrato, ou de estatuto e também a ata de eleição da atual Diretoria, registrados no Departamento Nacional de Registro de Comércio, ou repartição local equivalente; se tratar de firma estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

e) certidões de quitação com impostos federais, estaduais e municipais, atualizadas;

f) certidão negativa do Imposto de Renda, atualizada.

10º) No caso de forma concorrente com sede fora desta Capital, mas que disponha de Filial na Guanabara, a documentação exigida na condição 9ª (nona), deverá ser referente à filial instalada na Guanabara ou na sede, conforme pretender fornecer e faturar, através de uma ou outra dependência comercial. Não será aceita, portanto, documentação relativa a local diferente daquele por onde se dará o fornecimento e o faturamento, salvo nos casos de impostos federais, cujo pagamento seja centralizado na sede da firma, hipótese que, em ocorrendo, deverá ser comprovada.

11º) Quanto ao Certificado de Registro dos Fornecedoros do Governo, de que trata o Decreto-lei nº 6.204, de 17 de janeiro de 1944, as firmas que o apresentarem, para a concorrência em causa, deverão ter pleno conhecimento do seguinte:

a) dentre os documentos transcritos, no certificado aludido, somente serão considerados, para efeito de habilitação, aqueles cuja data provar sua validade;

b) consequentemente, a apresentação do referido certificado não eximirá os que o apresentarem:

I) dos documentos que, exigidos neste edital, não estiverem ali contidos;

II) dos documentos que figurem no certificado com prazo de validade exaurido.

12º) Para efeito de celebração do respectivo contrato, o certificado citado na condição anterior não mais suprirá a ausência dos documentos relacionados e considerados, para a concorrência, devendo, então, ser providenciada, em substituição, a entrega de cada um desses documentos, de per si, pois de acordo com o próprio Decreto-lei nº 6.204, supracitado, parte final do art. 2º (segundo) a eficácia do certificado se restringe a concorrências e coletas de preços.

13º) Após a adjudicação do fornecimento serão exigidos da pessoa que irá assinar o contrato, além dos documentos constantes da condição 9ª (nona), mais os seguintes:

a) prova de quitação com as obrigações eleitorais;

b) para os estrangeiros, carteira modelo 19;

c) prova de quitação com o serviço militar; e

d) procuração (se for o caso), com poderes expressos para assinar contrato com repartições públicas, passada por quem de direito. Ocorrendo a hipótese a que se refere a letra "d", tais documentos serão exigidos, tanto do procurador, como da pessoa que passar a procuração.

III — Do Fornecimento

14º) O objeto da presente concorrência compreende:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade

Especificação em quadro anexo.

15º) Os materiais, constantes dos itens ... da Especificação, estarão cobertos por garantia mínima de um ano, ficando o proponente a quem for adjudicado o fornecimento obrigado a prestar a necessária assistência técnica, de conserto e conservação, durante o período de garantia, gratuitamente, salvo no caso de ficar comprovado que o defeito foi provocado por terceiros.

16º) A referência à marca, constante da especificação do material a ser adquirido, representa, tão-somente, um ponto para melhor identificação.

ção do material descrito, a fim de permitir aos concorrentes o oferecimento de material que se enquadre, o mais possível, com o que a SUDEPE deseja adquirir. Não significa, portanto, de forma alguma, o afastamento, da concorrência presente, de firmas que não possam preencher por completo, os requisitos, contidos na especificação do material. Ficará, naturalmente, a critério desta SUDEPE a escolha do material que melhor atenda ao fim a que se destina, independentemente do preço mais baixo.

17ª) A SUDEPE se reserva o direito de solicitar a apresentação de amostra de quaisquer dos materiais ofertados.

IV — Do Julgamento das Propostas

18ª) Não serão levados em consideração os prazos, quer o de entrega do material, se superior ao estipulado na condição 23ª (vigésima terceira), quer o que fixar a validade de preços.

19ª) O oferecimento de prazo de entrega do material inferior ao estipulado não será considerado na classificação das propostas.

V — Da Adjudicação do Fornecimento

20ª) Julgadas as propostas, após o exame minucioso dos documentos da Concorrência e se nenhuma irregularidade for verificada, será adjudicada o fornecimento a firma que apresentar proposta mais vantajosa, para os cofres públicos, em relação a cada item, considerando-se a qualidade do material ofertado e os interesses do serviço.

21ª) No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a comissão procederá como dispõem os arts. 742 (setecentos e quarenta e dois) e 756 (setecentos e cinquenta e seis), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

22ª) A critério da SUDEPE, esta Concorrência poderá ser, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização:

- a) anulada ou cancelada, no todo ou em parte;
- b) transferida;
- c) reduzida ou aumentada em suas quantidades; e
- d) com referência ao fornecimento, adjudicada, total ou parcialmente, a um ou mais licitantes, de acordo com seu resultado.

23ª) O vencedor da concorrência ficará obrigado a efetuar a entrega do material dentro do prazo de 60 (sesenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato de fornecimento ou emissão do empenho não se responsabilizando a SUDEPE por indenização alguma, no caso de não se efetivar a aquisição.

VI — Das Cauções

24ª) Antes da apresentação das propostas, os interessados deverão depositar, na Tesouraria da SUDEPE, a caução provisória de que trata a alínea "e" do art. 745 (setecentos e quarenta e cinco), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para garantia da assinatura do respectivo contrato, na importância de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública. Este depósito será liberado, tão logo seja assinado o contrato, mediante requerimento do interessado.

25ª) Para garantia da execução do contrato, o proponente a quem for adjudicado o fornecimento, prestará, na Tesouaria da SUDEPE a caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Este depósito só poderá ser levantado, também, a requerimento do depositante, depois de haver sido cumprido integral-

mente o respectivo contrato, onde se inclui o prazo de garantia previsto na condição 13ª (décima quinta).

VII — Das Penalidades

26ª) O fornecedor ficará sujeito a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do compromisso assumido, ressalvado o disposto na condição seguinte.

27) No caso de ser ultrapassado o prazo estabelecido na condição 23ª (vigésima terceira), o adjudicatário ficará sujeito a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dias em atraso, sobre o prazo em questão.

28ª) Se o fornecedor recusar-se a fornecer o material, ou vier a fazê-lo fora das especificações e condições predeterminadas, a SUDEPE poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado. Neste caso, correrá por conta do fornecedor faltoso a diferença a maior do novo contrato. Na hipótese de só haver participado da concorrência um licitante, ou só haver uma cotação para determinado item, a SUDEPE poderá contratar, com qualquer firma o fornecimento do material em causa, dentro das especificações, ficando, também neste caso, por conta do fornecedor faltoso a diferença entre o preço contratado e aquele por quanto a SUDEPE vier a adquirir.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1966.
— Luiz Balsante dos Santos, Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

Exigências:

Documentos de idoneidade técnica, constituídos por comprovantes habéis de obras congêneres já executadas e de vulto equivalente ao das obras objeto desta concorrência (certidões, passadas por repartições federais, estaduais, municipais ou entidades autárquicas).

Especificação

- 1 — Estudo do projeto de implantação da rede radiofônica. Constando de: instalações de estações costeiras nas cidades do Rio Grande (RGS), Florianópolis (SC), Santos (SP), Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Fortaleza (CE), São Luís (MA), Belém (PA), para operação durante as vinte e quatro horas do dia.
- 2 — As frequências a serem utilizadas deverão ser em princípio as mesmas já consignadas à SUDEPE pela Portaria número 623-63 — do M.V.O.P. Outras frequências, entretanto, poderão ser concedidas após o estudo técnico que serão elaborados e submetidos à apreciação do CONTEL.
- 3 — O tipo de emissão a ser considerado é o 6A3, devendo o equipamento das estações costeiras ser projetado para futura operação em SSB.
- 4 — A potência das estações costeiras deve ser prevista para fornecer uma cobertura de área que será resultado de um planejamento técnico. Essa cobertura deve ser estudada para a frequência de 2.182 KHz e a frequência de trabalho da faixa de 4 MHz.
- 5 — A escuta nas estações costeiras, que não as de serviço local, deverá ser prevista durante as 24 horas do dia em 2.182 KHz e numa frequência de trabalho de faixa de 4 MHz.
- 6 — A escuta nas estações para serviço local deve abranger um período de oito (8) horas H-8, em 2.182 KHz.

SUDEPE, 30.5.66. — Luiz Balsante dos Santos, Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola Nacional de Música

Concurso para provimento da cadeira nº 1 de Conjunto de Câmara (Música de Câmara).

De ordem da Sra. Diretora, Professora Joandita Sodré, faço público que o concurso para provimento da cadeira de Conjunto de Câmara (Música de Câmara) terá início segunda-feira, 25 de junho próximo, às 11 horas, nesta Escola.

Ficam desde já convocados a comparecer neste dia e hora os membros da Comissão Julgadora Professores Oscar Borgerth (Presidente), Helcio Benevides Soares, Armando Belardi, Milton Calazans, Guerra Vicente e o candidato Henrique Nirenberg, Suplente — Professora Zarifa Bresciani.

Escola de Música, 8 de junho de 1966. — Mécio Tolentino da Costa, Secretário.

Dias 28 — 29 e 30.6.66.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Edital do Concurso para Professor Catedrático da Cadeira "5. Mecânica Racional".

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais que, a partir da data da primeira publicação do presente edital e durante o prazo de um ano e meio estarão abertas as inscrições para o concurso de professor catedrático da cadeira nº 5. "Mecânica Racional" desta Escola. Para inscrição no concurso, o candidato terá que atender às exigências da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (Estatuto do Magistério Superior) e a todas as demais instituídas no "Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais", aprovado pelo Decreto número 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e adaptado à Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, por atos do Conselho Universitário aprovados pelo Conselho Federal de Educação, e no Regimento da Escola, aprovado pelo Conselho Universitário em 24 de fevereiro de 1965 e pelo Conselho Federal em 8 de abril de 1965, no que colidirem com a primeira citada Lei.

No concurso para professor catedrático da cadeira nº 5. "Mecânica Racional" podem inscrever-se:

a) os professores catedráticos, os docentes livres e os professores adjuntos da cadeira em concurso ou de disciplina afim, pertencentes a universidade ou estabelecimento isolado, oficial ou reconhecido;

b) os graduados de nível superior que venham a ser considerados, pela Congregação da Escola, como de notório saber na matéria da cátedra em concurso.

Os interessados em se inscreverem no concurso poderão requerer o pronunciamento prévio da Congregação da Escola sobre pretendida afinidade de disciplinas a que se refere o item "a". Para tanto, deverão juntar ao requerimento os programas autênticos, das disciplinas cuja afinidade com a Cadeira em concurso se pretenda provar.

A invocação da condição prevista no item b será feita previamente, perante a Congregação, devendo os interessados juntar aos respectivos requerimentos os elementos que, a seu juízo, comprovem a existência de notório saber. Entre esses elementos

se incluirá, necessariamente, a autoria de obras científicas ou técnicas de reconhecido valor.

A afinidade das disciplinas deverá ser reconhecida e aprovada, pelo menos, pela maioria absoluta dos Professores Catedráticos em exercício.

A existência de notório saber deverá ser reconhecida e aprovada, pelo menos, por dois terços dos Professores Catedráticos em exercício.

A decisão da Congregação, em matéria de afinidade de disciplinas (item a) ou notório saber (item b), deverá ser precedida de parecer emitido por Comissão Especial integrada por cinco Professores Catedráticos, dos quais dois poderão ser estranhos à Escola.

No ato de inscrição no concurso deverá o candidato cumprir todas as exigências regimentais e apresentar:

- 1) prova de ser brasileiro;
- 2) atestado de idoneidade moral;
- 3) atestado de sanidade física e mental;
- 4) prova de quitação com o serviço militar;
- 5) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 6) folha corrida passada pelas autoridades policiais dos locais de residência nos últimos três anos;
- 7) setenta exemplares de tese inédita, de autoria e versando assunto de livre escolha do candidato, sobre matéria da cátedra em concurso;
- 8) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no órgão oficial competente, conferido por instituto de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde o candidato tenha recebido o ensino da matéria da cadeira em concurso;
- 9) "Curriculum Vitae";
- 10) relação dos documentos oferecidos para o concurso de títulos, distribuídos pelos seguintes grupos:

- a) atividades didáticas;
- b) diplomas e quaisquer outros graus ou dignidades universitárias;
- c) trabalhos científicos relacionados com a cátedra, devidamente publicados;
- 11) prova de haver recolhido à conta da Escola, no Banco do Brasil S.A. a importância de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), relativa à taxa de inscrição.

A inscrição para o concurso far-se-á na Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, à rua Espírito Santo, nº 35, 4º andar das 9 (nove) às 11 (onze) horas, e das 14 (quatorze) às 16 (dezesseis) horas dos dias úteis, salvo aos sábados, em que a mesma, para esse fim, funcionará apenas no primeiro horário, encerrando-se impreterivelmente no 548º dia a contar da data da 1ª publicação deste edital.

E o seguinte o programa da cadeira nº 5 "Mecânica Racional":

1.º — Cálculo Vetorial

1.1 — Vetores localizados. Momento em relação a um ponto e em relação a um eixo. Coordenadas de Plücker.

1.2 — Sistemas de vetores: Resultante e momento resultante. Resultante do sistema de vetores. Sistemas equilibrados. Invariantes de um sistema de vetores.

1.3 — Eixo Central. Redução de um sistema de vetores à sua resultante. Sistema de vetores concorrentes, coplanares e paralelos. Centro de vetores paralelos. Vetor função. Derivados de vetores. Fórmulas de Frenet. Operadores diferenciais: gradiente e rotacional.

1.4 — Operadores diferenciais de 1.º ordem. Gradiente. Divergência. Rotacional. Operadores diferenciais de 2.º ordem. Laplaciano.

1.5 — Teoremas de Cálculo Integral. Lema de Green. Teoremas de Gauss, do Gradiente, da Divergência, do Rotacional. Fórmulas de Ampère — Stokes e de Riemann.

2.º — Geometria das Massas

2.1 — Centro de gravidade. Definição, fórmulas para sistemas contínuos e descontínuos. Propriedade distributiva. Teoremas de Guldin. Centros de gravidade das linhas, superfícies e volumes.

2.2 — Momentos de inércia. Definições, teoremas fundamentais. Translação de eixos — Teoremas de Huyghens. Rotação de eixos: Teoremas das seis constantes. Elipsóides de Poinsot e de Binet. Momento de inércia das seções planas — elipse de inércia. Momentos de inércia das linhas, superfícies e volumes.

3.º — Cinemática

3.1 — Conceitos fundamentais. Lei do movimento. Velocidade e aceleração.

3.2 — Velocidade e aceleração em coordenadas cartesianas, intrínsecas e cilíndricas. Velocidade e aceleração areolares.

3.3 — Movimento circular e circular uniforme. Movimento vibratório simples. Movimento vibratório amortecido.

3.4 — Movimentos central e axial. Fórmulas de Binet.

3.5 — Movimento rígido, características geométrica e cinemática de rigidez. Teorema fundamental: "o vetor" é exclusivamente função do tempo". Sistema de eixos rigidamente ligado ao corpo sólido. Fórmula de Euler, fórmulas de Poisson. Movimentos de translação e rotação. Atos de movimento.

3.6 — Movimento relativo. Teoremas de Roberval, Coriolis e da Relatividade Clássica. Sistemas de referência de Copérnico e de Galileu.

3.7 — Movimento mais geral de um sólido: movimentos roto-translatórios,

próprio e impróprio. O eixo central na cinemática. Teorema de Mozzi. Teorema de Poncelet.

3.8 — Composição de translações com translações. Composição de rotações com rotações.

3.9 — Movimento de um sólido paralelamente a um plano fixo. Movimento de uma figura plana no seu plano. Determinação analítica e geométrica do centro instantâneo de rotação, da base de rolamento e da rolante. Movimento cicloidal.

3.10 — Movimento de um sólido com um ponto fixo. Estudo descritivo do movimento. Cones polódia e herpolódia. Determinação da posição de um sólido com um ponto fixo: Métodos dos cossenos diretores e dos ângulos de Euler.

4.º — Postulados da Mecânica

4.1 — Postulados da Mecânica. Equação fundamental. Forças. Forças de posição e conservativas. Linhas de força: Trabalho mecânico. Trabalho das forças exteriores que sollicitam um sistema material rígido. Trabalho de forças interiores de um sistema material qualquer.

4.2 — Pontose sistemas de pontos vinculados. Reação da ligação. Postulados das ligações. Ligações sem atrito. Graus de liberdade.

5.º — Estática Clássica

5.1 — Objeto da Estática. Ponto material em repouso e posição de equilíbrio. Equação geral da Estática do ponto livre. Campos conservativos: teorema de Lejeune-Dirichlet. Equação Geral da Estática do ponto vinculado: ponto ligado a uma superfície fixa e ligado a uma curva fixa.

5.2 — Estática dos sistemas materiais, condição necessária. Caso do corpo rígido: condição necessária e suficiente. Característica estática dos sólidos. Equações universais do equilíbrio. Sólido com um ponto fixo e com um eixo fixo.

5.3 — Estática dos sistemas deformáveis. Sistemas descontínuos, polígono funicular. Sistemas contínuos, fios: equação vectorial de equilíbrio, equações cartesianas e intrínsecas, caso de forças conservativas. Forma catenária, pontos suspensas.

6.º Dinâmica Clássica

6.1 — Problemas fundamentais da Dinâmica. Problema de Newton. Integrais primeiras do movimento.

6.2 — Teoremas Gerais da Dinâmica no movimento absoluto, no movimento relativo em torno do centro de gravidade, e em relação a um sistema de Galileu de origem qualquer.

6.3 — Movimentos vibratórios simples e amortecidos. Movimentos retilíneos em geral: queda dos corpos em meios resistentes.

6.4 — Movimentos planos: movimento balístico. Movimento central, movimento Kleperiano.

6.5 — Movimento de um ponto vinculado a uma curva fixa; caso em que a curva é uma circunferência, no plano vertical, pêndulo simples.

6.6 — Movimento de um ponto vinculado a uma superfície. Discussão do caso em que a superfície é de revolução de eixo vertical; pêndulo esférico e pêndulo cônico.

6.7 — Movimento e equilíbrio relativos. Equação geral da Dinâmica relativa. Movimento de um ponto à superfície da terra; pêndulo de Foucault.

6.8 — Dinâmica dos sólidos. Movimento cinético e energia cinética do corpo rígido. Equações universais de movimento.

6.9 — Movimento de um sólido com um eixo fixo: equação do movimento, determinação das reações vinculadas, eixos permanentes e naturais de rotação, equilibragem de máquinas, pêndulo composto.

6.10 — Movimento de um sólido com um ponto fixo.

Teorema: $w \cdot k = 2 T$. Construção geométrica de k . Equação de Euler. 6.10.1 — Movimento de precessão por métrica. Equações de Euler, integral da energia, movimento a Poinsot, teorema de Poinsot, estabilidade das rotações em torno dos eixos principais de inércia, movimento de um sólido de revolução, integração das equações de Euler, cálculo dos ângulos de Euler.

6.10.2 — Caso Langrange-Poinsot, rotações rápidas, equações aproximadas do movimento, efeito giroscópico.

7.º — Estática e Dinâmica de Langrange

7.1 — Pontos e sistemas de pontos vinculados. Deslocamento virtual. Deslocamentos reversíveis e irreversíveis. Ligações bilaterais e unilaterais. Ligações dependentes e independentes do tempo. Coordenadas generalizadas. Coordenadas supebundantes. Sistemas holónomos e anolónomos.

7.2 — Postulado e Princípio dos Trabalhos Virtuais. Equação geral da Estática Analítica.

7.3 — Estática dos sistemas holónomos, adotando-se coordenadas generalizadas ou coordenadas supebundantes. Determinação das reações de ligação com utilização do princípio dos Trabalhos Virtuais.

7.4 — Princípio de D'Alembert. Equações simbólicas da Dinâmica. Dinâmica dos sistemas holónomos: equações de Lagrange. Equações de Mamlton. Equações conônicas de Hamilton.

Desse programa serão escolhidos pela Comissão Julgadora, os pontos para as provas escrita e didática do concurso.

Belo Horizonte, 3 de maio de 1966.
— Wilton Luiz Quintão — Secretário.
— Visto: Prof. Joaquim Marcello Klein Teixeira — Diretor.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

º 95 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50